**DECRETO Nº 1.300**
de 19 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre o adiamento do início do ano letivo da EMEF "Octávio Giovannetti", em razão das obras emergenciais de reforma geral do prédio escolar, e dá outras providências.

**ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI,** Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos II, IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando que**, em razão das fortes chuvas que danificaram as instalações e dependências da EMEF "Octávio Giovannetti", impossibilitando seu funcionamento e uso regulares para as atividades escolares com alunos, professores, funcionários, direção e coordenação pedagógica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica adiado para o dia 26 de fevereiro de 2.007, o início do ano letivo da EMEF "Octávio Giovannetti", em razão das obras emergenciais de reforma geral do prédio escolar, que se fizeram necessárias por causa dos danos provocados pelas chuvas, devendo permanecer paralisadas as atividades escolares.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, com vistas ao cumprimento dos 200 dias letivos do ano de 2007, far-se-á a reposição de 12 dias de paralisação das atividades escolares aos sábados e no mês de julho, durante o recesso escolar.

**Art. 2°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 19 de fevereiro de 2007

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo